dignidade seja corrompida com dinheiro público. Outro fato que sempre temos cobrado a Presidência é que se tome providência, ao aumento do IPTU que foi de forma ilegal e arbitrária, inclusive mandou cobrar o IPTU de Boa Vista onde sabemos que lá só moram pessoas pobres e que não podem pagar, diante disto estamos aqui para defender os interesses da população. O Vereador Manoel Medeiros concordou plenamente com o Vereador Edilson Andrade. Em seguida não havendo mais quem quizesse fazer uso da palavra o Presidente agradeceu a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente ata que vai datar e assinada pelo Presidente pelos secretarios e demais vereadores. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 06 de maio de 1998.

Pedro [illegible]
João Batista Santiago
Manoel Hermínio de Medeiros
[illegible]
Arnaldo Trajano de Araujo
João Rodrigues Duré
Antonio Carlos Pereira
Ailton Pereira da Costa
José de Assis
Francisco de Assis Damacena

Ata da vigéssima quarta sessão, do primeiro período ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em; 13 de maio de 1998.

Às vinte horas do dia 13 de maio de 1998, reuniu-se ordinariamente, a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidencia do Vereador Pedro José da Silva, havendo comparecido os seguintes vereadores: João Batista Santiago, Manoel Herminio de Medeiros Correia, Edilson Andrade, Arnaldo Trajano de Araujo, João Rodrigues Duré, Antoniel Carlos Pereira, Ailton Pereira da Costa, José de Assis Melo, e Francisco de Assis Damacena. O Presidente verificando o número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente, foi a mesma posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Do expediente ainda constou do Ofício nº 79/98 do superintendente da Caixa Economica Federal, informando o contrato de repasse celebrado de recursos do Orçamento Geral da União entre a Caixa Economica Federal e o Município de Itabaiana com a finalidade de pavimentação e drenagem da rua Prefeito Antonio Batista Santiago.

no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) o municipio em contra partida com a quantia de R$ 11.774,47 (Onze mil setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), e o prazo para a execução da obra é de dois meses. Ofício nº 01/98 do Sindicato Rural de Itabaiana, comunicando que no dia 05 do mês corrente foi eleita nova diretoria desse Sindicato para o período de 1998 a 2001; Requerimento nº 13 de autoria do vereador Edilson Andrade. Após a leitura o Presidente colocou em discussão o requerimento nº 13/98, ocupou a Tribuna Edilson Andrade, dizendo que o requerimento é em caráter de urgência urgentíssima e que se envie Ofício ao Exmo. Sr. Antonio Carlos Rodrigues de Melo Junior, Prefeito Municipal, no sentido de que o mesmo no prazo máximo de quinze (15) dias, a partir do recebimento do Ofício, envie cópia Xerografica do contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal e a Caixa Econômica Federal de nº GN 2641.4.4994224/6 que tem a finalidade de pavimentação e drenagem na rua Prefeito Antonio Batista Sampaio, na Verdade o que me chama atenção é que esta Obra já deveria ter sido concluída no entanto todos os dias passo por esta rua e nada vejo nenhum serviço de pavimentação e drenagem, e isso leva-se a hipótese de que os recursos foram desviados, e diante disto se o Sr. Prefeito não nos comunicar os destinos desses recursos, peço ao Sr. Presidente que leve ao conhecimento do Ministério Público, do Tribunal de contas do Estado e a Presidencia da caixa Econômica Federal, e espero contar com o apoio dos senhores Vereadores na aprovação deste requerimento. Nas havendo mais discussão o Presidente colocou em votação sendo aprovado por unanimidade. Nas havendo mais matérias para a Ordem do dia o Presidente franqueou a palavra ou a Tribuna Edilson Andrade, dizendo volto a Tribuna para parabenizar a Diretoria desta Casa, na qualidade Sr. Presidente que com determinação, garra e muita dignidade foi à busca o que é de direito desta casa que foi a diferença do duodécimo dos meses de janeiro à abril desse ano, recebido a menor. Sabemos que os "Prefeitos" queriam subestimar esta casa mas felizmente temos um Presidente competente e uma bancada de sustentação que não aceita ser subestimada e nem desmoralizada por "Prefeitos" algum. Se a Justiça nos deu ganho de causa e porque é um direito constitucional. Segundo comentários no máximo dia 20 o duodécimo não será repassado e com certeza será mais uma batalha que o Sr. Presidente terá que enfrentar, conte com o nosso total apoio. Diante de Todos esse acontecimento sabemos que o Sr. Presidente esta colocando sua vida em risco, como eu também, pois

esta criticando a má atuação dos senhores "Prefeitos". O vereador Manoel Medeiros disse que concorda plenamente em número gênero e grau com as palavras do vereador Sen Andrade e que faço das suas palavras as minhas e que nosso apoio foi fundamental para que a Presidência tomas as decisões necessárias e cabíveis aos problemas apresentados. Quero aproveitar para dizer que em contato com o Sr. Renato o mesmo falou que o Prefeito iria enviar um Projeto de Lei para suplementar uma dotação para pagar uma dívida entre a repetidora e o Dentel e até a presente data isso não aconteceu podendo prejudicar a população ficando sem sinal de televisão. O Presidente passou a Presidência para o vice presidente e ocupou a Tribuna. Agradecendo os elogios, mas quero dizer que cumpri com o meu dever, talvez a população não entenda e digam que não estamos trabalhando em causa própria, isso não é verdade, os Requerimentos aprovados aqui são provas dos nossos interesses em ajudar a população. Quanto ao impasse entre a Prefeitura e a Câmara com relação ao duodécimo quero dizer que tentamos negociar com o Sr. Prefeito, mas isso não foi possível. Até dos dois Prefeitos, que um aceita um ordo e o outro discorda, daí tivemos que ingressar na justiça com um mandado de segurança com um pedido de liminar para que fosse repassado as diferenças recebidas a menor dos meses de janeiro a abril e garantir o repasse integral do duodécimo até o final do ano. Se o Sr. Prefeito não cumprir com o repasse completo no dia 20 de cada mês estará na eminência de ir para cadeia por descumprir uma decisão judicial. Por que os "Prefeitos" estão querendo é desmoralizar este Poder, e isso não me intimida, por que se a minha vida não for interrompida irei até o fim do meu mandato e para isso eu preciso contar com o apoio dos 14 vereadores, para que este Poder não fique desmoralizado, nos congressos em que participei as câmaras estão sendo orientadas a reivindicar seus direitos. Retornando a Presidência, continuou franqueada a palavra; não havendo quem quisesse fazer uso da mesma o Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente. Ata que vai datada e assinada pelo Presidente, pelos secretários e demais vereadores presente. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 13 de maio de 1998.

[illegible]

Manoel [illegible] de Melo [illegible]

Amaldo Trajano de Araujo

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]